

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
<b>I</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS</b>	
	<b>1º</b>		<b>Prestação de serviços e concessão de documentos</b>	
		1 - Alvarás não especialmente consagrados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração)		7,91 €
		2 - Autos ou termos de qualquer espécie, cada		5,40 €
		3 - Certidões:		
		a) Certidão de não dívida		14,97 €
		b) Certidão de isenção de ocupação		9,93 €
		c) Certidão de localização de rua:		4,53 €
		1 - Acresce pela utilização de viatura no 1.º Perímetro		2,95 €
		2 - Acresce pela utilização de viatura no 2.º Perímetro		6,62 €
		d) Certidão de localização		7,86 €
		1 - Acresce pela utilização de viatura no 1.º Perímetro		6,25 €
		2 - Acresce pela utilização de viatura no 2.º Perímetro		14,35 €
		e) Certidão de cedência		14,97 €
		f) Certidão de PDM		4,53 €
		g) Certidão de anexação de artigos		31,39 €
		h) Outras certidões		7,91 €
		4 - Fotocópias		
		a) Fotocópias de documentos a preto		
		1) Formato A4, por cada uma		0,06 €
		2) Formato A3, por cada uma		0,12 €
		3) Formato superior, por cada uma		0,24 €
		b) Fotocópias de processos de concurso para empreitadas e aquisição de bens e serviços		
		1) A4 a preto, por cada uma		0,12 €
		2) A3 a preto, por cada uma		0,24 €
		3) Desenhos, por m2 a preto		2,59 €
		4) A4 a cores, por cada uma		0,30 €
		5) A3 a cores, por cada uma		0,49 €
		c) Autenticação		4,17 €
		5 - Serviços a prestar pelo Arquivo Municipal		
		a) Pesquisa de documentos, por cada ano, aparecendo ou não o objecto da busca		2,59 €
		b) Reprodução de documentos:		
		1) Fotocópia simples, por face, formato A4		0,32 €
		2) Fotocópia simples, por face, formato A3		0,37 €
		3) Fotocópia simples, por face, formato superior a A3		0,73 €
		c) Pela emissão de cada declaração de não existência de documentos ou processos no Arquivo		1,96 €
		d) Autenticação		5,94 €
		6 - Emissão de certidão de aprovação de localização de unidades industriais		46,35 €
		7 - Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, cada documento - 2 <sup>as</sup> vias		14,97 €
		8 - Reclamações dos inquéritos administrativos sobre dívidas de empreiteiros de obras públicas, cada		19,87 €
		9 - Declaração para a utilização de explosivos, por cada:		
		a) Até 30 Kg		15,33 €
		b) De 30 Kg a 100 Kg		25,75 €
		c) De 100 Kg a 1000 Kg		36,29 €
		d) Mais de 1000 Kg		46,84 €
		10 - Declarações abonatórias de empreiteiros para efeitos de concurso		8,09 €
		11 - Confiança de processos, requeridos mesmo verbalmente, por advogados para exames no seu escritório, por cada processo:		
		a) Por um período de quarenta e oito horas		10,79 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		b)	Por cada período de catorze horas além do referido na alínea anterior	3,18 €
		<b>12 - Licenciamento de pedreiras ou saibreiras</b>		
		a)	Por cada m <sup>2</sup> de área abrangida 0,02 e no mínimo	743,76 €
		b)	Averbamento em nome de novo titular, 50% da taxa referida na alínea a)	371,91 €
		c)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1. <sup>º</sup> perímetro	6,25 €
			2 - Dentro do 2. <sup>º</sup> perímetro	14,35 €
		<b>13 - Licenças concedidas nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 de Abril:</b>		
		a)	Com fins de arborização, utilizando-se espécies de crescimento rápido :	
			Até 10 ha	11,64 €
			Por cada hectare a mais e até 50 ha	1,16 €
		b)	Com fins de arborização utilizando-se outras espécies :	
			Até 10 ha	9,81 €
			Por cada hectare a mais e até 50 ha	1,04 €
		c)	Com outros fins	
			Até 10 ha	11,64 €
			Por cada hectare a mais e até 50 ha	1,16 €
		<b>14 - Licenças concedida nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 de Abril :</b>		
			Por cada hectare ou fracção	9,20 €
		<b>15 - Parecer emitido nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 Abril</b>		9,20 €
		<b>16 - Ficha técnica da habitação</b>		
		a)	Depósito nos serviços municipais, por cada ficha	14,97 €
		b)	Emissão 2 <sup>a</sup> via da ficha técnica	23,06 €
		<b>17 - Registo de cidadãos da União Europeia (Portaria nº 1334-D/2010, de 31-12)</b>		
		a)	Emissão dos documentos referidos nos artigos 1º e 2º da referida Portaria	9,09 €
		b)	Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos documentos referidos na alínea a), acresce à taxa de emissão referida na alínea anterior	6,06 €
		<b>18 - Emissão de declarações para fins diversos, cada</b>		5,41 €
		<b>19 - Emissão da declaração prevista na alínea a) do nº 2 do art. 25º da Portaria nº 206/96, de 07-06 (exercício da actividade avícola)</b>		106,68 €
			1 - Acresce pela utilização de viatura no 1. <sup>º</sup> Perímetro	1,47 €
			2 - Acresce pela utilização de viatura no 2. <sup>º</sup> Perímetro	3,31 €
		<b>20 - Horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços:</b>		
		a)	Mera Comunicação Prévia de horário de funcionamento	13,50 €
		b)	Comunicação de alteração dentro dos limites do horário de funcionamento	13,50 €
		c)	Apreciação de pedido de alargamento de horário de funcionamento	52,83 €
		<b>20 A - Emissão e autenticação de horários de abertura dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços:</b>		
		a)	Por cada	13,50 €
		b)	Pelo alargamento do horário, para além do horário fixado	26,97 €
		c)	Vistorias para emissão e autenticação de horários	26,73 €
		<b>21 - Vistorias não incluídas nesta tabela, por cada</b>		26,73 €
		a)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1. <sup>º</sup> perímetro	5,77 €
			2 - Dentro do 2. <sup>º</sup> perímetro	13,24 €
		<b>22 - Por inspecção periódica ou extraordinária de elevadores e monta cargas</b>		61,31 €
		<b>23 - Trabalhos de demolição e de reparação executados pela Câmara Municipal em substituição dos particulares (valor calculado em função do custo/hora por funcionário e custo/hora dos equipamentos utilizados)</b>		

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			<b>24 - Atribuição de números de polícia:</b>	
		a)	Apenas um número de polícia	19,13 €
		b)	Atribuição de números de polícia a uma rua com cerca de um Km de comprimento	
			1 - Solicitado pelas Juntas de Freguesia	42,92 €
			2 - Solicitado por outros	87,06 €
		c)	Pedido de nº de polícia numa rua sem nome	35,92 €
		d)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	2,95 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	6,62 €
			<b>25 - Emissão de relatório anual de projectos e processos, por técnico ou empreiteiro, por cada</b>	13,24 €
			<b>26 - Confirmação do modelo do IncI,IP de obra em curso/executada</b>	13,24 €
			<b>27 - Averbamentos e aditamentos em processos de obras, por cada</b>	35,82 €
<b>II</b>			<b>LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E RADIOCOMUNICAÇÕES</b>	
		<b>2º</b>	<b>Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo (Dec-Lei nº 267/2002, de 26-11 alterado pelo Dec-Lei nº 389/2007, de 30-11)</b>	
			<b>1 - Licença de exploração ou fornecimento:</b>	
		a)	De armazenamento de combustíveis, por m3 ou fracção	316,73 €
		b)	De postos de combustíveis, por m3 ou fracção	316,73 €
			<b>2 - Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração, em função da capacidade do reservatório:</b>	
		a)	Até 50 m3	392,27 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			<b>3 - Vistorias relativas ao processo de licenciamento</b>	
		a)	Até 50 m3	392,27 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			<b>4 - Vistorias a realizar para apreciação de recursos hierárquicos</b>	
		a)	Até 50 m3	316,73 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			<b>5 - Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações</b>	
		a)	Até 50 m3	22,80 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			<b>6 - Vistorias periódicas</b>	
		a)	Até 50 m3	64,87 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			<b>7 - Repetição da vistoria para verificação das condições impostas</b>	
		a)	Até 50 m3	129,61 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			<b>8 - Averbamentos</b>	
		a)	Até 50 m3	22,81 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			<b>9 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:</b>	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	6,25 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	14,35 €
		<b>3º</b>	<b>Instalação e funcionamento das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, e respectivos acessórios (Nº 10 do art. 6º do Dec-Lei nº 11/2003, de 18-11)</b>	
			Ocupação do espaço aéreo da via pública com antenas de operadores de radiocomunicações:	
		a)	Instaladas no domínio público - por cada e por ano	183,93 €
		b)	Instaladas em propriedade particular - por cada e por ano	122,62 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Description	Taxa (euros)
		c)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	6,25 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	14,35 €
<b>III</b>			<b>HIGIENE E SALUBRIDADE</b>	
	<b>4º</b>		<b>Remoção de resíduos</b>	
			1 - Remoção de monstros (objectos domésticos fora de uso)	
		a)	Taxa fixa de serviço	3,67 €
		b)	Acresce por cada monstro removido	2,45 €
			2 - Remoção de 1 m3 de resíduos de entulhos	
		a)	Taxa fixa de serviço	12,26 €
			3 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura nos números anteriores:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	2,45 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	5,51 €
			4 - Remoção de verdes	
		a)	Taxa fixa de serviço	3,07 €
		b)	Acresce por cada m3 recolhido	1,84 €
			5 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura no número anterior:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	3,07 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	6,99 €
<b>IV</b>			<b>CEMITÉRIOS</b>	
	<b>5º</b>		<b>Taxa geral a aplicar nas licenças de construção de jazigos (capelas, subterrâneos e mistos), por cada período de 30 dias ou fracção</b>	
			Taxa geral a aplicar nas licenças de construção de jazigos (capelas, subterrâneos e mistos), por cada período de 30 dias ou fracção	9,20 €
	<b>6º</b>		<b>Inumação</b>	
			1 - Em covais:	
		a)	Sepulturas temporárias com caixão de madeira	14,47 €
		b)	Sepulturas perpétuas com caixão de madeira	20,35 €
		c)	Sepulturas temporárias com caixão de zinco	14,47 €
		d)	Sepulturas perpétuas com caixão de zinco	50,77 €
			1.1 - Remover, recolocar campas de mármore/granito e nivelamentos	59,47 €
			2 - Em jazigos:	
		a)	Particulares	50,77 €
			1 - Remoções de caixões	37,21 €
		b)	Municipais:	
			1 - Por ano ou fracção	61,06 €
			2 - Por um período de 50 anos	632,01 €
			As taxas referidas nos números 1 e 2 quando for utilizado período de tempo fora do horário normal, acrescerão por cada hora ou fracção	11,04 €
	<b>7º</b>		<b>Exumações</b>	
			1 - Por cada ossada, incluindo transladação dentro do cemitério:	
		a)	Caixão de madeira	20,35 €
		b)	Caixão de zinco	40,46 €
			2 - Por cada ossada incluindo transladação dentro do cemitério para jazigo:	
		a)	Caixão de madeira	17,66 €
		b)	Caixão de zinco	31,02 €
			3 - Remover, recolocar campas de mármore, granito e nivelamentos	46,10 €
	<b>8º</b>		<b>Ocupação de ossários municipais</b>	
			1 - Por cada ossada ou grupo:	
		a)	Por cada ano ou fracção	50,77 €
		b)	Pelo período de 50 anos	406,63 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		<b>9º</b>	<b>Depósito de caixões</b>	
		1 - Por cada dia ou fracção		14,83 €
		<b>10º</b>	<b>Concessão de terrenos</b>	
		1 - Para sepultura perpétua		922,25 €
		2 - Para jazigos:		
		a) Pelos primeiros 3 m <sup>2</sup> ou fracção		1 516,25 €
		b) Por cada m <sup>2</sup> a mais		744,33 €
		<b>11º</b>	<b>Utilização da capela</b>	
		1 - Simples utilização		9,80 €
		<b>12º</b>	<b>Serviços diversos</b>	
		1 - Utilização da carreta		11,40 €
		2 - Soldagem do caixão dentro do cemitério		7,11 €
V			<b>UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO PÚBLICO</b>	
		<b>13º</b>	<b>Centro Coordenador de Transportes</b>	
		1 - Taxas por serviços prestados:		
		a) Pela guarda de volumes ou bagagens, por volume:		
		1 - As duas primeiras horas		0,50 €
		2 - Terceira hora e seguintes		0,36 €
		2 - Toques (por chegada e por partida de autocarro):		
		a) Carreiras Internacionais (por chegada ou por partida)		4,90 €
		b) Carreiras Expresso (por chegada e por partida)		0,86 €
		c) Carreiras Urbanas e Sub-urbanas (por chegada e por partida)		0,54 €
		3 - Taxas pela ocupação de espaços:		
		a) Para escritórios e bilheteiras, por m <sup>2</sup> e por mês		10,43 €
		b) Para lojas comerciais, por m <sup>2</sup> e por mês		13,50 €
		c) Para arrecadações e outros, por m <sup>2</sup> e por mês		8,04 €
		<b>14º</b>	<b>Aeródromo Gonçalves Lobato</b>	
		1 - Utilização da pista - aterragens e descolagem:		
		a) Período diurno, por tonelada		13,98 €
		b) Período nocturno, por tonelada		20,84 €
		2 - Estacionamento por cada 24 horas ou fracção:		
		a) Na área da plataforma		13,24 €
		b) Fora da área da plataforma		7,36 €
		3 - Taxas por serviços prestados:		
		a) Pela guarda de volumes e bagagens, por volume e por cada hora		0,98 €
		<b>15º</b>	<b>Bombeiros Municipais</b>	
		1 - Abertura de portas:		
		a) Sem utilização de auto-escada - dentro do 1º perímetro		13,37 €
		b) Sem utilização de auto-escada - dentro do 2º perímetro		19,01 €
		c) Com utilização de auto-escada - dentro do 1º perímetro		24,52 €
		d) Com utilização de auto-escada - dentro do 2º perímetro		30,18 €
		2 - Prestação de serviço por pessoa, por hora ou fracção:		
		a) Chefe		16,31 €
		b) Sub-chefe		15,57 €
		c) Bombeiro de 1 <sup>a</sup> classe		13,24 €
		d) Bombeiro de 2 <sup>a</sup> classe		12,51 €
		e) Bombeiro de 3 <sup>a</sup> classe		10,67 €
		3 - Transporte de água:		
		a) Taxa administrativa		4,61 €
		b) Por cada 1000 litros		1,34 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		c)	Acresce pela utilização de viatura:	
			1- Dentro do 1.º perímetro	8,95 €
			2- Dentro do 2.º perímetro	20,48 €
			4 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura à excepção do nºs 1 e 3:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	5,41 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	12,26 €
			5 - Utilização de outros bens:	
		5.1	Utilização de auto-escada, por hora ou fracção	102,94 €
		5.1.1	- Acresce ao número 5.1:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	8,33 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	18,89 €
		5.2	Utilização de moto serra, por hora	5,83 €
		5.3	Utilização de geradores e moto-bombas, por hora	2,82 €
		6	- Diversos	
		6.1	Saco de calcário (40 Kg)	3,43 €
		6.2	Saco de sal (25 Kg)	3,80 €
		6.3	Produtos para limpeza de estradas (1litro)	13,49 €
		16º	<b>Policia Municipal a)</b>	
			1 - Bloqueamento de veículos abandonados ou estacionados indevida ou abusivamente na via ou lugares públicos	
		1.1.	Bloqueamento:	
		a)	Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas alíneas seguintes	41,00 €
		b)	Veículos ligeiros	73,00 €
		c)	Veículos pesados	141,00 €
		d)	Veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor	141,00 €
			2 - Remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes:	
		a)	Dentro de uma localidade:	41,00 €
		b)	Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo:	57,00 €
		c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	11,00 €
			3 - Remoção de veículos ligeiros:	
		a)	Dentro de uma localidade	92,00 €
		b)	Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	108,00 €
		c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	12,00 €
			4 - Remoção de veículos pesados:	
		a)	Dentro de uma localidade	176,00 €
		b)	Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	209,00 €
		c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	13,00 €
			5 - Remoção de veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor	
		a)	Dentro de uma localidade	176,00 €
		b)	Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	209,00 €
		c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	13,00 €
			6 - Depósito por cada período de 24 horas ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se:	
		a)	Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas alíneas seguintes	17,00 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		b) Veículos ligeiros		25,00 €
		c) Veículos pesados		41,00 €
		d) Veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor		41,00 €
		7 - Prestação de serviços pela Polícia Municipal, por cada hora ou fração:		
		a) Período normal		7,26 €
		b) Período extraordinário		10,30 €
		8 - Acresce aos números anteriores, com exceção dos n.º 2,3,4 e 5, sempre que se verifique a utilização de viaturas, nos seguintes termos		161,57 €
		a) Dentro do 1.º perímetro		7,48 €
		b) Dentro do 2.º perímetro		17,14 €
<b>VI</b>			<b>OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO</b>	
	<b>17º</b>		<b>Ocupação do espaço aéreo</b>	
		1 - Toldos, sanefas, palas ou semelhantes, por m <sup>2</sup> e por ano ou fracção:		
		a) Sem publicidade		5,09 €
		b) Com publicidade		8,88 €
		c) Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura:		
		1- Dentro do 1.º perímetro		1,47 €
		2- Dentro do 2.º perímetro		3,31 €
		2 - Com vitrines, qualquer que seja a profundidade, por m <sup>2</sup> e por ano		14,40 €
		3 - Fios ou cabos condutores de energia, imagem ou som, por metro linear e por ano		0,98 €
		4 - Fita ou tarja publicitária, por m <sup>2</sup> e por semana ou fracção:		
		a) Sobre a fachada dos prédios		8,09 €
		b) Na via pública		30,28 €
		5 - Aparelhos de ar condicionado, quando colocados no alçado principal, por unidade e por ano:		
		a) Atrás do plano do alçado (dentro do edifício)		29,79 €
		b) Fora do plano do alçado		28,02 €
		c) Fora do plano do alçado sobre a via pública		28,02 €
		6 - Outras ocupações do espaço aéreo, por m <sup>2</sup> e por mês		7,36 €
	<b>18º</b>		<b>Ocupação de solo</b>	
		1 - Com construções provisórias e semelhantes, por m <sup>2</sup> e por mês ou fracção		14,10 €
		2 - Quiosques ou contentores, por m <sup>2</sup> e por mês ou fracção		11,90 €
		3 - Veículos automóveis, roulotes, carrinhos bar, por cada e por mês ou fracção		143,96 €
		4 - Mesas e cadeiras, por m <sup>2</sup> e por mês ou fracção		
		a) Época alta (Maio a Setembro)		4,91 €
		b) Época baixa (Outubro a Abril)		2,45 €
		5 - Com caixas, arcas ou máquinas de gelados, divertimentos mecânicos e outros expositores, por m <sup>2</sup> e por mês ou fracção		19,62 €
		6 - Com dispositivos para anúncios de publicidade, por ano ou fracção		86,34 €
		7 - Caixas ou armários para distribuição de sinais de imagem, som, energia, gás, etc, por cada e por ano sem pôr em causa as acessibilidades		43,16 €
		8 - Depósitos de superfície para abastecimento de gás, por m <sup>2</sup> , por ano ou fracção		37,21 €
		a) Acresce ao número anterior, sempre que se verifique a utilização de viatura:		
		1- Dentro do 1.º perímetro		6,25 €
		2- Dentro do 2.º perímetro		14,35 €
		9 - Engraxadores, por m <sup>2</sup> e ano		6,13 €
		10 - Placas identificativas de comércio, por m <sup>2</sup> e por ano		10,06 €
		11 - Outras ocupações do solo, por m <sup>2</sup> , por mês ou fracção		7,36 €
		12 - Acresce aos números anteriores, com exceção do nº 8, sempre que se verifique a utilização de viatura:		
		a) Dentro do 1.º perímetro		1,47 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		b)	Dentro do 2.º perímetro	3,31 €
	19º		<b>Ocupação do subsolo</b>	
		1 - Com depósitos de gás não integrados em postos de abastecimentos de combustíveis, por m <sup>2</sup> e por ano		22,93 €
		2 - Com tubos condutores, cabos e semelhantes, por metro linear e por ano:		
		2.1 Condutores de energia, sinais de imagem ou som:		
		2.1.1 De diâmetro até 20 cm		4,30 €
		2.1.2 De diâmetro superior a 20 cm		4,84 €
		2.2 Tubos e condutas:		
		2.2.1 De diâmetro até 20 cm		0,61 €
		2.2.2 De diâmetro superior a 20 cm		0,85 €
		3 - Postes de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes, por m <sup>2</sup> ou fracção e por ano ou fracção:		
		a) Até 3 m <sup>2</sup>		45,37 €
		b) Por cada m <sup>2</sup> além de 3 metros		29,79 €
		4 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:		
		a) Dentro do 1.º perímetro		6,25 €
		b) Dentro do 2.º perímetro		14,35 €
	20º		<b>Caução</b>	
		É exigida a prestação de caução quando para colocação ou retirada da publicidade ou equipamento e pela ocupação do espaço público, esteja em causa a realização de intervenções que possam danificar o espaço público.		
	21º		<b>Taxas não especialmente previstas nos artigos anteriores</b>	
		a) Mera comunicação prévia		93,60 €
		b) Comunicação prévia com prazo		140,39 €
		c) Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade/e ou ocupação do espaço público		35,10 €
	22º		<b>Instalações abastecedoras de carburantes, de ar e água</b>	
		1 - Bombas de carburantes líquidos, por cada uma e por ano:		
		a) Instaladas inteiramente na via pública		3 428,55 €
		b) Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade privada		2 452,84 €
		c) Instaladas em propriedade privada e com depósito na via pública		1 963,58 €
		d) Instaladas em propriedade privada mas abastecendo na via pública		1 472,34 €
		2 - Bombas volantes, abastecendo na via pública, por cada uma e por ano		196,31 €
		3 - Bombas de ar ou água, por cada uma e por ano:		
		a) Instaladas inteiramente na via pública		423,54 €
		b) Instaladas na via pública mas com depósito ou compressor em propriedade privada		317,60 €
		c) Instaladas em propriedade privada e com depósito ou compressor na via pública		317,60 €
		d) Instaladas em propriedade privada mas abastecendo na via pública		211,77 €
		4 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:		
		a) Dentro do 1.º perímetro		6,25 €
		b) Dentro do 2.º perímetro		14,35 €
	23º		<b>Taxa municipal dos direitos de passagem (Lei nº 5/2004, de 10-02)</b>	
		1 - Taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP) - 0,25% sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Viseu		
	24º		<b>Reposição do pavimento e de outros bens da via pública, levantados ou danificados por motivos que não sejam da responsabilidade da Câmara Municipal, por m<sup>2</sup> ou fracção:</b>	

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			1- Taxa correspondente ao despendido pela Câmara Municipal em materiais, mão-de-obra, equipamentos e deslocações, acrescido de 20%	
			2 - Material de sinalização, acresce ao custo dos materiais 40%	
			3 - Árvores com perda total, acresce ao custo por unidade	
		a)	Até 5 anos 40%	
		b)	Até 10 anos 50%	
		c)	Mais de 10 anos 70%	
			4 - Arbustos com perda total, acresce por unidade 20%	
<b>VII</b>				
			<b>TRÂNSITO</b>	
	25º		<b>Condução de Veículos</b>	
			1 - Licenças de condução de ciclomotores e motociclos de cilindrada inferior a 50 cm <sup>3</sup>	37,21 €
			2 - Licença de condução de veículos agrícolas	24,52 €
			3 - Renovação e emissão de 2 <sup>a</sup> via da licença de condução	14,04 €
	26º		<b>Parques de estacionamento</b>	
			1 - Pelo período de 2 horas ou fracção:	
		a)	Veículos leves	0,98 €
		b)	Veículos pesados	3,00 €
			2 - Estacionamento privativo, por lugar e por ano:	
		a)	Na área interior à circunvalação	2 084,60 €
		b)	Outras áreas	1 839,36 €
	27º		<b>Táxis</b>	
			1 - Emissão de licença	744,33 €
			2 - Por averbamento ou substituição	183,93 €
<b>VIII</b>				
			<b>AMBIENTE</b>	
	28º		<b>Vistoria para medição do ruído</b>	
			1 - Vistoria para medição do ruído - por cada, incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pelo Município:	
		a)	Primeira vistoria diurna	838,93 €
		b)	Primeira vistoria nocturna	992,82 €
		c)	Segunda vistoria e seguintes diurna, por cada	734,04 €
		d)	Segunda vistoria e seguintes nocturna, por cada	887,92 €
			2 - Vistoria para cálculo do isolamento sonoro - por cada, incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pelo Município	176,76 €
			<b>Observações:</b>	
		a)	A vistoria só será ordenada após pagamento das respectivas taxas	
		b)	No caso da não realização da vistoria por motivo alheio ao Município, só poderá ordenar-se outra vistoria após pagamento de nova taxa para o efeito.	
			<b>Licenças</b>	
	29º		<b>Licenças especiais de ruído</b>	
			1 - Emissão de licenças especiais de ruído para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário em:	
		a)	Dias úteis e por hora:	
			1 - Das 18 às 22 horas	6,63 €
			2 - Das 22 às 24 horas	10,00 €
			3 - Das 24 às 7 horas:	
			3.1 - 1 <sup>a</sup> hora	10,00 €
			3.2 - 2 <sup>a</sup> hora	11,64 €
			3.3 - 3 <sup>a</sup> hora e seguintes	13,37 €
		b)	Sábados, domingos e feriados - por hora	6,63 €
<b>IX</b>				
			<b>LICENÇAS DE PUBLICIDADE</b>	
	30º		1 - Anúncios luminosos e iluminados	

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			1.1 - Anúncios luminosos e iluminados, por m <sup>2</sup> e por ano:	
			a) Ocupando a via pública	15,69 €
			b) Não ocupando a via pública	14,83 €
			1.2 - Frisos e tubos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear e por ano	2,82 €
			2 - Anúncios não luminosos:	
			2.1 - Tabuletas, letreiros, letras e outros desenhos, inscrições, etc, por m <sup>2</sup> e por ano	8,58 €
			2.2 - Painéis publicitários com área superior a 2 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> e por ano:	
			a) Ocupando a via pública	30,28 €
			b) Não ocupando a via pública	17,29 €
			2.3 - Frisos e tubos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear e por ano	5,51 €
			3 - Lonas e fitas publicitárias instaladas em empenas ou fachadas e em andaime de obra, por m <sup>2</sup> e por mês:	
			a) Iluminadas	23,30 €
			b) Não iluminadas	22,68 €
			4 - Publicidade sonora - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos, fazendo emissões directas, com fins publicitários, na ou para a via pública:	
			a) Por dia e por unidade	10,18 €
			5 - Publicidade corrida electrónica ou electromagnética, por m <sup>2</sup> e por ano	7,47 €
			6 - Publicidade móvel:	
			6.1 - Em veículos:	
			a) Motociclos, tricarros e semelhantes, por ano	14,83 €
			b) Ligeiros, por ano	37,19 €
			c) Pesados, por ano	44,63 €
			d) Transportes públicos por ano	8,09 €
			e) Táxis, por ano	18,39 €
			6.2 - Em aeronaves, por dia	50,28 €
			7 - Distribuição publicitária de rua, por dia:	
			a) Distribuição de panfletos	30,66 €
			b) Distribuição de produtos	30,66 €
			c) Outras acções promocionais de natureza publicitária	30,66 €
			8 - Publicidade em equipamento urbano:	
			a) Mupis e abrigos, por m <sup>2</sup> e por semana	44,25 €
			b) Sinalização económica, por m <sup>2</sup> e ano	44,14 €
			9 - Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, desde que seja apresentada a autorização do proprietário, por m <sup>2</sup> e por mês	37,51 €
			10 - Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontram:	
			a) Jornais, revistas ou livros, por m <sup>2</sup> e por ano	19,26 €
			b) De fazendas, flores e semelhantes, por m <sup>2</sup> e por ano	19,26 €
			c) De veículos ou outros, por m <sup>2</sup> e por mês	28,32 €
			11 - Vitrines, toldos, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública, por m <sup>2</sup> e por ano	42,07 €
			12 - Publicidade diversa:	
			12.1 - Bandeiras e pendões comerciais ou outros, por cada e por ano	28,32 €
			12.2 - Bandeirolas, por m <sup>2</sup> e por mês	
			a) Ocupando a via pública	32,61 €
			b) Não ocupando a via pública	28,32 €
			12.3 - Em guarda-sóis e guarda-ventos por unidade e por mês	3,18 €
			12.4 - Em mesas e cadeiras de esplanadas, por m <sup>2</sup> e por mês	3,18 €
			13 - Outra publicidade não incluída nos números anteriores, por m <sup>2</sup> e por dia:	7,86 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			<b>14 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:</b>	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	1,47 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	3,31 €
			<b>Observações:</b>	
		1ª	Não estão sujeitos a licença:	
			a) Os dizeres que resultam de imposição legal	
			b) A indicação de marca, do preço ou da qualidade colocados no artigo à venda	
		2ª	Não estão sujeitos às taxas previstas neste Capítulo:	
			a) Os anúncios destinados à identificação e localização de farmácias, de profissões médicas e paramédicas e de outros serviços de saúde, desde que se limitem a especificar os titulares e respectivas especializações, bem como as condições dos serviços correspondentes	
			b) Os anúncios respeitantes a serviços de transportes colectivos públicos concedidos	
			c) As placas proibindo a afixação de cartazes ou de estacionamento	
X			<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	
	31º		<b>Mercados</b>	
			<b>1 - Base de licitação para venda a retalho</b>	
		a)	De bancas	399,14 €
		b)	De lojas diversas	799,50 €
		c)	De lojas para pão, bolos e queijo	584,92 €
			<b>2 - Taxas pela ocupação:</b>	
		a)	De bancas, por cada e por ano	392,39 €
		b)	De lojas diversas, por m <sup>2</sup> , por mês ou fracção	9,79 €
		c)	De lojas para pão, bolos e queijos, por m <sup>2</sup> , por mês ou fracção	4,29 €
		d)	De espaços para armazenagem, por m <sup>2</sup> , por mês ou fracção	2,95 €
	32º		<b>Utilização de bancas e outros bens pelo produtor directo</b>	
		a)	Por cada dia	1,34 €
		b)	Venda de gelo, por Kg ou fracção	0,26 €
		c)	Utilização de câmara fria por período de 16 horas e por cada 10 Kg ou fracção	1,04 €
	33º		<b>Feiras de levante</b>	
		a)	Feirantes, emissão de licença, por período de arrematação	37,21 €
		b)	Lugares para barracas ou tendas na Feira Semanal, por m <sup>2</sup> e por dia	0,26 €
		c)	Lugares para a Feira de Velharias e Antiguidades, por m <sup>2</sup> e por dia	0,36 €
XI			<b>ACTIVIDADES DIVERSAS</b>	
	34º		<b>Licenças</b>	
			<b>1 - Guarda -nocturno</b>	
		a)	Licença de exercício de actividade	25,26 €
		b)	Renovação anual da licença	20,23 €
		c)	Emissão ou substituição de cartão de identificação	
			<b>2 - Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão - por cada máquina:</b>	
		a)	Registo	127,17 €
		b)	2ª via do título de registo	43,17 €
		c)	Averbamento por transferência de propriedade	64,26 €
		d)	Licença de exploração:	
			1- Anual	127,17 €
			2- Semestral	78,23 €
		e)	Transferência de máquina para outro estabelecimento	9,13 €
			<b>3 - Licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados:</b>	
		a)	Primeiro dia	22,26 €
		b)	Por cada dia além do primeiro	7,47 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			4 - Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, por dia:	
		a)	Provas desportivas	4,91 €
		b)	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	6,13 €
			5 - Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda	6,13 €
			6 - Realização de fogueiras e queimadas, fogueiras populares e lançamento de foguetes:	
		6.1 -	Custo administrativo	6,87 €
		6.2 -	Utilização de viaturas:	
			a) Dentro do 1.º perímetro	2,46 €
			b) Dentro do 2.º perímetro	5,63 €
			6.3 - Prestação de serviço pelos Bombeiros Municipais, por hora ou fracção	
			a) Chefe	12,20 €
			b) Sub-chefe	11,53 €
			c) Bombeiro de 1ª classe	9,08 €
			d) Bombeiro de 2ª classe	8,33 €
			e) Bombeiro de 3ª classe	6,49 €
			7 - Vendedores ambulantes, por ano	14,83 €
			8 - Produtor directo	
		a)	Emissão de licença, por ano	5,27 €
		b)	Renovação de licença	2,70 €
			9 - Outras licenças não especificadas, cada	7,86 €
			10- Regime nos termos do Artigo 6º do Decreto-Lei n.º48/2011, de 11 de abril	
		a)	Apresentação da comunicação prévia com prazo	140,39 €
		b)	Ocupação do solo, por m <sup>2</sup> , por mês ou fracção	7,36 €
			O presente número entra em vigor a partir da implementação do balcão do empreendedor, atento o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, conjugado com a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril	
	35º		<b>Serviços de Controlo Metrológico</b>	
			1 - Aos serviços de controlo metrológico efectuados pelos serviços competentes serão aplicadas as taxas constantes do Dec-Lei nº 291/90, de 20-09 e do despacho nº 18853/2008, de 15-07	
XII			<b>CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	
	36º		<b>Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva</b>	
			1 - Impressões:	
		a)	A4 a preto e branco, por cada impressão	0,12 €
		b)	A4 a cores, por cada impressão	0,62 €
			2 - 2ª Via do cartão de utilizador	6,25 €
			3 - Fotocópias:	
		a)	Formato A4 preto	0,12 €
		b)	Formato A4 cores	0,61 €
		c)	Formato A3	0,49 €
		d)	Digitalização	0,54 €
			4 - Reproduções para envio ao utilizador:	
		a)	Por cada fotocópia, não inclui portes de correio	0,30 €
		b)	Por cada fotocópia enviada por fax	0,44 €
		c)	Digitalização enviada por mail, por cada página	0,98 €
			5 - Empréstimos domiciliários, por cada dia de atraso para além dos 10 dias de tolerância	0,61 €
			6 - Empréstimos interbibliotecas	
		a)	Até dez documentos, não inclui portes de correio	30,66 €
		b)	Acresce à alínea anterior por cada documento, não inclui portes de correio	2,45 €
			7 - Cedência da sala polivalente:	
			7.1 - Acresce ao número anterior:	
			a) Por cada hora, em horário normal de funcionamento	36,79 €
			b) Fora do horário normal de funcionamento, por hora ou fracção	73,57 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		37º	<b>Espaço Internet</b>	
			1 - Impressões:	
		a)	A4 a preto e branco, por cada impressão	0,12 €
		b)	A4 a cores, por cada impressão	0,61 €
		2 - Por cada scanner		0,44 €
		3 - Por cada CD R		0,80 €
		4 - Por cada CD RW		0,86 €
		38º	<b>Instalações Desportivas de Gestão Municipal</b>	
			1 - Parque Desportivo do Fontelo	
		1.1 - Estádio Municipal		
			a) Campo de futebol, por cada hora ou fracção	65,11 €
			b) Pista de atletismo, por cada hora, ou fracção em regime de utilização individual	2,59 €
			c) Pista de atletismo, por cada hora ou fracção, em regime de utilização por cada entidade colectiva	18,88 €
			d) Pista de atletismo, por cada hora ou fracção, para realização de competições	48,55 €
			e) Acresce às alíneas anteriores, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	1,91 €
			2 - Nível 2	7,97 €
			3 - Nível 3	8,72 €
			4 - Nível 4	21,21 €
			f) Utilização individual do ginásio, por utilização	5,95 €
			g) Utilização do ginásio, por cada entidade colectiva e por cada utilização	39,55 €
			h) Utilização de salas de apoio, por hora ou fracção	18,39 €
		1.2 - Campo 1º de Maio		
		a)	Por cada hora ou fracção	32,61 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	4,53 €
			2 - Nível 2	10,30 €
		1.3 - Campo Alves Madeira		
		a)	Por cada hora ou fracção	52,11 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	1,84 €
		1.4 - Campo de Futebol de 7		
		a)	Por cada hora ou fracção	19,50 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	2,20 €
			2 - Nível 2	4,66 €
		1.5 - Campo de Futebol de 5		
		a)	Por cada hora ou fracção	12,99 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	0,55 €
		1.6 - Pavilhão Polidesportivo		
		a)	Utilização total, por cada hora ou fracção	19,50 €
		b)	Utilização de dois terços, por cada hora ou fracção	12,99 €
		c)	Utilização de um terço, por cada hora ou fracção	6,50 €
		d)	Acresce às alíneas anteriores, por cada terço de utilização, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	1,34 €
			2 - Nível 2	2,09 €
		e)	Salas de desporto, por hora ou fracção	12,99 €
		1.7 - Campos de Ténis		
		a)	Por cada hora ou fracção	5,41 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	0,24 €
		1.8 - Polidesportivo adaptado		
		a)	Por cada hora ou fracção	6,50 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	
		1.9 - Polidesportivo de desportos de areia		
		a)	Por cada hora ou fracção	6,50 €

**TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU**  
**ANO 2023**

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	
		1.10 - Parque Radical/Skate Parque		
		a)	Por cada hora ou fracção	6,50 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	
		1.11 - Campo/zona de lançamentos		
		a)	Por cada hora ou fracção	6,50 €
		1.12 - Utilização de balneários		
		a)	Utilização por equipa	9,45 €
		b)	Utilização individual	0,72 €
		c)	Banho de imersão/hidromassagem	14,59 €
		1.13 - Utilização de material de apoio:		
		a)	Bolas, por unidade e por cada utilização	1,96 €
		b)	Bolas de ténis, por cada lote de 10 e por cada utilização	0,62 €
		c)	Aluguer de raquetes de ténis, por cada utilização	1,84 €
		<b>Observação</b>		
		a) Os valores previstos nas alíneas b) e c) do ponto 1.6 dependem de utilização simultânea		
		b) Em dias feriados, aos valores acima referidos acresce 10%		
		c) A não devolução do material referido no nº 1.13, implica o seguinte pagamento: alínea a) €25,00; alínea b) €1,50 por cada bola e alínea c) €30,00		
		2 - Campo de futebol da Quinta da Cruz		
		a)	Por cada hora ou fracção	12,99 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	1,52 €
			2 - Nível 2	3,54 €
		3 - Polidesportivos		
		a)	Por cada hora ou fracção	6,50 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	0,62 €
		4 - Pavilhão Polidesportivo Viriato		
		a)	Utilização total, por cada hora ou fracção	19,50 €
		b)	Utilização de dois terços, por cada hora ou fracção	12,99 €
		c)	Utilização de um terço, por cada hora ou fracção	6,50 €
		d)	Acresce à alínea a), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	2,33 €
		e)	Acresce à alínea b), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	2,33 €
		f)	Acresce à alínea c), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	2,35 €
39º		<b>Espaço Multiusos de Viseu</b>		
		1 - Utilização do pavilhão: recinto térreo incluindo hall de entrada, wc ou balneário, por dia ou fracção		
		945,06 €		
		2 - Taxas a acumular com as do número anterior:		
		2.1 - Utilização das alas superiores laterais ao pavilhão - por cada ala e por cada dia ou fracção		
		188,95 €		
		2.2 - Utilização de bancadas - por dia ou fracção		
		315,02 €		
		2.3 - Prolongamento do horário fixado no regulamento:		
		a)	Por cada hora até às 24 horas	125,93 €
		b)	Por cada hora entre as 0 horas e as 8 horas e 30 minutos	188,95 €
		2.4 - Utilização de salas e de espaços de apoio:		
		a)	Bengaleiro - por dia ou fracção	62,90 €
		b)	Por cada sala - por dia ou fracção	125,93 €
		2.5 - Uso de climatização - por hora ou fracção		
		130,35 €		
		2.6 - Limpeza do espaço disponibilizado - por cada hora ou fracção		
		26,07 €		
		2.7 - Instalação de serviços técnicos - por serviço		
40º		<b>Alojamento Local</b>		
		1- Registo de alojamento local		
		127,17 €		
		2- Vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos necessários e das condições impostas		
		26,73 €		
		Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:		
		a)	Dentro do 1.º perímetro	5,77 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	13,24 €
		3- Placa identificativa do alojamento local		
		93,60 €		

## TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

### ANO 2023

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		41º	<b>Instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de produtos alimentares, não alimentares e de prestação de serviços</b>	
			1- Apresentação de declaração prévia de instalação ou modificação de estabelecimentos e armazéns previstos no Decreto-Lei n.º 259/2007 de 17 de julho não sujeitos ao regime jurídico de urbanização e edificação (para estabelecimentos sujeitos ao RJUE aplica -se o artigo 14.º da tabela — n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 259/2007 de 17 de julho e portarias n.os 789/2007, 790/2007 e 791/2001 de 23 de julho).	
			a) Por instalação e modificação de estabelecimento	169,64 €
			b) Por averbamento em nome de novo titular	58,50 €
			2- Apresentação de declaração prévia de início ou modificação de atividade de estabelecimento de restauração e bebidas prevista no Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19 de junho não sujeitos ao regime jurídico de urbanização e utilização (para estabelecimentos sujeitos ao RJUE aplica -se o artigo 14.º da tabela).	
			a) Por instalação e modificação de estabelecimento	169,64 €
			b) Por averbamento em nome de novo titular	58,50 €
			Os números 1 e 2 do presente artigo vigoram condicionalmente até à implementação do Balcão do Empreendedor por via do disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, conjugado com a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril	
			3- Instalação, modificação e encerramento de estabelecimento — nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril.	
			a) Mera comunicação prévia de instalação	169,64 €
			b) Mera comunicação prévia de modificação	169,64 €
			c) Mera Comunicação Prévua com Prazo	198,89 €
			d) Comunicação de encerramento - isenta	
			O presente número entra em vigor a partir da implementação do balcão do empreendedor, atento o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, conjugado com a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril	
			4- Declaração de abertura e funcionamento de instalações desportivas - nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho. Comunicação prévia de instalação	169,64 €

**a)** Do nº 1 a 6 do Artigo 16º da presente tabela, os valores de bloqueamento, remoção e depósito, apenas, são atualizados em 1 de março de cada ano, conforme previsto no n.º 2 da Portaria nº 1334/F 2010, de 31 de dezembro.